



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 35/2022

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 132 da Lei Municipal 144 de 05 de Dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Para Tratar de Interesse Particular, por solicitação do interessado, conforme deferimento da Secretaria Municipal de Educação, ao Servidor abaixo indicado, ocupante do Cargo de Professor:

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
3269	EDMUNDO DOS REIS CARVALHO	08/04/2022	08/04/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 07 DE ABRIL DE 2022.

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal